

EDITAL N° 01/PPG-BTC/2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências (PPG-BTC), do Centro de Ciências Biológicas, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber que, **no período 04 de Abril a 12 de Maio de 2017** estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, **nível Mestrado. Quatro (4) vagas** serão disponibilizadas aos candidatos selecionados, consoante à ordem de classificação, para ingresso no segundo trimestre de 2017.

I. DA INSCRIÇÃO

Para participar do processo de seleção o candidato deverá efetuar OBRIGATORIAMENTE sua inscrição *on-line* no site <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010057> e apresentar à Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCB (SIPG) os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição *on-line*;
- b) Cópia autenticada do **diploma ou comprovante de conclusão do curso de Graduação**;
- c) Cópias autenticadas da **carteira de identidade e do CPF (CIC), ou Passaporte**;
- d) **Histórico escolar** do curso de Graduação;
- e) **Currículo comprovado** dos últimos dez anos (conforme modelo Lattes do CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br>). Todas as atividades devem ser comprovadas e, no caso de produção científica e tecnológica, a publicação NA ÍNTEGRA, deverá ser anexada. Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e ordenados de acordo com a ordem de citação no corpo do currículo.
- f) Comprovante de cumprimento das **obrigações militares e eleitorais**. Em caso de candidatos estrangeiros, solicitar à SIPG informações com relação à documentação específica a ser apresentada.
- g) **Dois cartas de recomendação** preenchidas por professores universitários ou profissionais de nível superior, que não o provável orientador no Mestrado, que possam opinar sobre a aptidão do candidato para estudos avançados, sendo que pelo menos uma das cartas deve ser de professor ou orientador no curso de Graduação. O modelo está disponível no Anexo I e as cartas deverão ser entregues lacradas na secretaria ou ainda enviadas para o e-mail do programa (ppgbtc@contato.ufsc.br).
- h) **Carta de aceite** preliminar do **possível orientador** junto ao PPG-BTC, o qual deverá **garantir formalmente a viabilidade técnica e financeira** do projeto para o desenvolvimento da dissertação;
- i) Projeto de pesquisa, **de autoria do próprio candidato**, no âmbito do tema de pesquisa do orientador escolhido, devendo ser redigido em **língua portuguesa**, em no máximo 10 (dez) páginas A4, espaço 1,5,

Programa de Pós-Graduação em
**BIOTECNOLOGIA &
BIOCIÊNCIAS**
mestrado & doutorado

fonte *Times New Roman*, tamanho 12 (doze), contendo obrigatoriamente as seções: título, revisão bibliográfica, objetivos, metodologia e referências no padrão ABNT. O projeto não precisa ser o mesmo que será desenvolvido em caso de aprovação no presente processo seletivo. O projeto não deve ser corrigido pelo orientador, e será avaliado pela Comissão como forma de verificar a criatividade científica do candidato, além de sua habilidade em redigir um projeto e consultar a literatura da área.

j) Em caso de candidatos que possuam e manterão vínculo empregatício remunerado durante a realização do seu Mestrado, é obrigatória a apresentação de documento do empregador indicando a disponibilidade de tempo (horas semanais) a ser dedicado/liberado para o Programa, tendo explícita a ciência e concordância do provável orientador.

Todos os documentos acima citados deverão ser entregues com a identificação do candidato (conforme Anexo II) na Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação do CCB, **no período 04 de Abril a 12 de Maio de 2017, no horário compreendido entre 08:30h e 12:00h**, ou, alternativamente, **ENVIADOS VIA CORREIO na MODALIDADE SEDEX** com data de postagem até o dia **12 de Maio de 2017**.

Endereço para envio/entrega da inscrição: **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Centro de Ciências Biológicas (CCB), Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia (MIP), Secretaria Integrada dos Programas de Pós-Graduação (SIPG), Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências, Campus Universitário, Setor F, Bloco A, Sala 05/MIP, – CEP 88040-900 – Florianópolis, SC, Brasil.**

Candidatos que optarem pelo envio por Correios devem enviar também cópia digitalizada de todos os documentos em PDF (único arquivo), para a Secretaria do Programa no e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br (Assunto: Seleção Mestrado – nome do candidato), incluindo também o código de rastreamento do objeto.

Para candidatos estrangeiros não residentes no país a documentação pode ser enviada digitalmente para o endereço de e-mail do PPG-BTC (ppgbtc@contato.ufsc.br), atentando para o fato de **digitalizar frente e verso dos documentos e cada documento seja enviado como um arquivo único e devidamente identificado com o nome do candidato e o documento a que se refere**. Entretanto, ressalta-se que, caso o candidato seja selecionado, no ato da matrícula, todos os documentos originais deverão ser apresentados a SIPG, sendo que qualquer inconsistência resultará na desclassificação do candidato.

II. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação das inscrições, consoante à análise da documentação pela comissão de seleção do PPG-BTC (Portaria nº 23/PPGBTC/2016), ocorrerá a partir de **16 de Maio de 2017** e os resultados serão divulgados na página do Programa (<http://www.biociencia.ufsc.br>).

III. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos realizar-se-á no período de **22 a 24 de Maio de 2017**, conforme explicado a seguir:

1) **Avaliação escrita:** Esta avaliação constará de questões discursivas sobre conteúdos interdisciplinares à grande área da Biotecnologia e Biociências. Esta avaliação estará disponível para download pelos candidatos na página do programa (<http://www.biociencia.ufsc.br>) às 08:30h, horário de Brasília, do dia 22 de maio de 2017. Os candidatos terão prazo até às 12:30 horas do mesmo dia para responder as questões na observância das seguintes normas:

- A avaliação deverá conter um cabeçalho contendo unicamente o número do edital e o número de inscrição do candidato. As avaliações não deverão ser nominadas.
- As respostas deverão ser encaminhadas em um arquivo único cujo nome deverá ser o nome do próprio candidato, contendo no máximo 4 páginas tamanho A4 com margens de 2 cm, fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5; gravado em formato de extensão “.pdf”.
- As provas deverão conter ao final a seguinte declaração de inexistência de plágio: “Declaro que o texto acima é original, de minha autoria, não contendo material copiado no todo ou em parte de quaisquer outras fontes”. As avaliações serão verificadas utilizando-se um software anti-plágio o qual, se constatado, é eliminatório.
- A avaliação deverá ser enviada para o endereço de e-mail do PPG-BTC (ppgbtc@contato.ufsc.br)

A avaliação escrita é eliminatória, devendo o candidato alcançar nota média mínima igual ou superior a seis (6,0).

2) **Arguição:** Os candidatos serão avaliados pelos professores componentes da banca examinadora quanto ao seu desempenho na arguição sobre o projeto de pesquisa e currículo lattes.

- a) A arguição será realizada em sessão fechada com a Comissão de Seleção **pessoalmente OU via internet (Skype)**, com horários pré-agendados e divulgados na página do Programa (<http://www.biociencia.ufsc.br>). A conexão de rede de internet com qualidade suficiente para realizar a arguição é de responsabilidade do candidato.
- b) O tempo para cada candidato será de no máximo 30 minutos.

3) **Análise do Currículo**, com pontuação de itens conforme segue:

Pontuação do CV

- a) Especialização em curso reconhecido pela CAPES (*lato sensu*) (1,0 ponto).
- b) Estágio (com carga horária mínima de 12 h semanais) em laboratório de pesquisa, independentemente de ter sido bolsista ou voluntário (1,0 ponto por semestre; sem teto).
- c) Estágio não curricular em laboratórios (não pesquisa) (até 0,25 ponto por semestre; teto de 1,0 ponto).
- d) Monitoria (1,0 ponto por semestre; sem teto).
- e) Atividade docente em ensino médio (0,5 ponto por semestre; teto de 1,0 ponto).
- f) Atividade docente em ensino superior (1,0 ponto por semestre; teto de 2,0 pontos).
- g) Resumos ou pôsteres apresentados ou cursos realizados em eventos científicos na área (teto de 4,0 ponto). A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 40% para qualquer coautor. A pontuação será diferenciada para eventos locais, nacionais ou internacionais.

Evento científico local: 0,2 ponto

Evento científico nacional: 0,4 ponto

Evento científico internacional: 0,6 ponto

- h) Publicação de artigos científicos (sem teto). A contagem de pontos obedecerá à seguinte regra: 100% para o autor principal, 50% para qualquer coautor. A pontuação dos artigos será diferenciada conforme o Qualis da CAPES (Área de Biotecnologia-2014):

Artigo A1: 7 pontos

Artigo A2: 5 pontos

Artigo B1: 3 pontos

Artigo B2: 2 pontos

Artigo B3: 1 ponto

Artigo B4: 0,5 ponto

Artigo B5 e C: 0,25 ponto

- i) Outras atividades pertinentes na área de conhecimento Biotecnologia, mas não consideradas nos itens anteriores (ex: capítulos de livros publicados, registro de patente, prêmio científico ou acadêmico, organização de evento, cursos ministrados, etc). Até 2 pontos, a critério da comissão de seleção.

4) Análise do conteúdo das cartas de recomendação.

Programa de Pós-Graduação em
**BIOTECNOLOGIA &
BIOCIÊNCIAS**
mestrado & doutorado

a) Entende-se que as cartas de recomendação devam conter a opinião dos profissionais em relação à aptidão ou não do candidato para cursar pós-graduação.

Observação: Ressalta-se que a inexistência de duas cartas de apresentação implica na não homologação da inscrição do candidato.

As provas serão realizadas em duas etapas:

- **Primeira etapa:** Avaliação escrita eliminatória, conforme item III.1.
- **Segunda etapa:** Arguição: Os candidatos aprovados na prova escrita serão arguidos conforme item III.2 nos dias 23 e/ou 24 de maio de 2017, em horário a ser estipulado pela Comissão de Seleção e divulgado na página do Programa, sendo que esta etapa também é de caráter eliminatório.

Para a definição da ordem de classificação dos candidatos, a nota final representará a média aritmética das notas parciais, de acordo com os respectivos pesos:

| Avaliação | Peso |
|---|-------------|
| Prova escrita | 3,0 (Três) |
| Prova documental (Currículo) | 2,0 (Dois) |
| Projeto /arguição/ cartas de apresentação | 5,0 (Cinco) |

IV. DOS RESULTADOS/RECURSOS

Os resultados das avaliações serão divulgados em diferentes momentos durante o período de avaliação no site do Programa (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>). Os candidatos poderão recorrer dos resultados das avaliações até 24 horas após a divulgação dos mesmos. O resultado da avaliação dos pedidos de reconsideração será divulgado em até 24 horas da sua solicitação.

- Os recursos deverão ser apresentados por meio do formulário disponível no Anexo III e enviados para o e-mail ppgbtc@contato.ufsc.br.

- Não serão considerados os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.

O **resultado final** será divulgado no site do Programa (<http://www.biotecnologia.ufsc.br/>) **a partir de 29 de Maio de 2017**.

O candidato que obtiver nota inferior a **seis (6,0)** estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

V. DAS BOLSAS

Programa de Pós-Graduação em
**BIOTECNOLOGIA &
BIOCIÊNCIAS**
mestrado & doutorado

O programa dispõe de duas (02) bolsas para implementação imediata que serão concedidas aos candidatos por ordem de classificação. É permitido aos demais candidatos classificados que cursarem o mestrado com bolsa provida pelo orientador ou sem bolsa, sem que isto signifique qualquer tipo de obrigação por parte do Programa em futuramente prover bolsas a esses candidatos.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas.


Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão contatar a SIPG **IMEDIATAMENTE** após a liberação dos resultados para receber informações e dar ciência sobre as datas e requerimentos de matrícula.

O resultado do presente processo seletivo terá validade de 180 dias corridos, a partir da data de sua publicação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.

Informações adicionais, edital e formulários poderão ser solicitados junto à SIPG, através do telefone (48) 3721-2713/3721-2715/3721-2712, e-mail: ppgbtc@contato.ufsc.br ou na página do Programa (<http://www.biotecnologia.ufsc.br>).

Florianópolis, 04 de Abril de 2017.


Prof. Dr. Mário Steindel
Coordenador do PPG
Biotecnologia e Biociências
CCB/UFSC - Portaria nº 2157/2015/GR

Prof. Dr. Mário Steindel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências

ANEXO I – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em
**BIOTECNOLOGIA &
BIOCIÊNCIAS**
mestrado & doutorado

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biociências da Universidade Federal de Santa Catarina.

Carta de Recomendação

A. **Nome do candidato(a):**

B. **Nome do informante:**

Título/Formação:

1. Conheço o(a) candidato(a) desde

2. Em relação ao(a) candidato(a) fui seu () Chefe de Departamento () Orientador
() Professor em disciplina () Em várias disciplinas
() Outros (especifique):

C. **Opinião sobre o(a) candidato(a)**, particularmente quanto: a) seus antecedentes acadêmicos, profissionais e/ou técnicos; b) sobre seu potencial para estudos avançados; c) sobre sua futura utilização dos conhecimentos adquiridos. Estas informações destinam-se exclusivamente à utilização pela Comissão de Seleção, a fim de possibilitar um melhor julgamento do pedido de inscrição do(a) candidato(a) no Programa.
Folha extra anexada? ()sim ()não

Local e data:,/...../.....

Assinatura

ANEXO II – MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE PARA INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SECRETARIA INTEGRADA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIOCIÊNCIAS

EDITAL PPG-BTC Nº 001/2017

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

CURSO: () MESTRADO () DOUTORADO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

ANEXO III – MODELO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

